

Asban lança Campanha Saque Seguro



Cícero Lemos, presidente do Conseg da Vila dos Sonhos; Alexandre Lourenço, Titular da 1ª Delegacia Regional de Polícia de Goiânia; Míriam Merzian, presidente do Conseg do Setor Central e Diretor da Acieg; Mário Queiroz, vice-presidente da Asban; Euclides Barbo Siqueira, presidente da Acieg; Edilson de Brito, chefe de gabinete da SSP-GO e Capitão Henrique, da Polícia Militar

Asban realiza mais uma edição da Campanha Saque Seguro. O lançamento aconteceu no dia 7 de dezembro na Praça do Bandeirante, Setor Central da capital goiana. Durante a campanha, que acontece ao longo do mês de dezembro, milhares de panfletos serão distribuídos em toda a região metropolitana, com dicas e orientações para conscientizar a população sobre os cuidados a serem tomados para evitar, sobretudo, o golpe conhecido como “sadinha de banco”.

“As recomendações valem para o dia a dia, mas a Asban aproveita esta época, quando há uma tendência das pessoas manusearem mais dinheiro em

espécie, para alertar a população a redobrar os cuidados”, explicou o vice-presidente da Asban, Mário Queiroz. “A Asban é uma parceira da Secretaria de Segurança e esta campanha tem como objetivo conscientizar o cidadão no sentido de que ele também faz parte do processo”, completou o chefe de gabinete da SSP-GO, Edilson de Brito.

A Campanha Saque Seguro reforça a Operação Boas Festas, da Polícia Militar, que visa prevenir roubos e



Milhares de cartilhas serão distribuídas em toda região metropolitana

furtos, por meio do monitoramento junto ao comércio e agências bancárias, proporcionando mais proteção à população nesta época do ano.

A SSP-GO, as Polícias Civil e Militar, a Guarda Civil Metropolitana (GCM), a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás (Acieg) e os Conselhos Comunitários de Segurança (Conseg) são parceiros na realização da Campanha Saque Seguro.

Asban ministra curso de formação para correspondentes

A convite da Agência de Fomento de Goiás (GoiásFomento), o vice-presidente executivo da Asban, Mário Queiroz, ministrou palestra para correspondentes de crédito.



Quase 200 profissionais participaram do workshop, realizado no dia 4 de no-

vembro, capacitando-se ao atendimento àqueles que buscam empréstimos e de-

mais produtos e serviços da instituição financeira.

Entre os temas abordados constaram a estrutura, composição e perfil dos principais componentes do Sistema Financeira Nacional, as funções e o papel dos correspondentes no país, elementos das operações de crédito, ética no relacionamento e o Código de Defesa do Consumidor.

Ainda nesta edição:

Editorial

Asban é recebida pelo Governador de Goiás

Asban sedia Seminário Internacional de Negócios

pág. 2

pág. 3

pág. 6

● Editorial



Chegamos ao final de mais um ano. Nele trabalhamos firmemente em defesa dos interesses de nossos associados, de seus colaboradores, do mercado financeiro nos estados de nossa jurisdição e por uma sociedade mais segura.

Intervimos, por diversas vezes, junto a deputados estaduais e vereadores, assim como fizemos visitas à Assembleia Legislativa de Goiás e à Câmara Municipal de Goiânia, para discutir projetos e leis que implicavam no bom funcionamento dos bancos na capital e no interior do Estado. Intervimos, também, junto à Prefeitura de Goiânia visando normalizar o repasse aos bancos dos valores descontados dos servidores públicos municipais, referentes a parcelas de empréstimos consignados. Compomos grupo de trabalho juntamente com técnicos da prefeitura, que desenvolveu ampla conciliação desses valores e propôs ajustes operacionais para que não voltemos a vivenciar atrasos nesses repasses.

Estivemos frequentemente em reuniões com os superintendentes dos

Procons Estadual e Municipal para discussão dos critérios nas aplicações de multas nas fiscalizações, renegociar valores já aplicados e para discutir a funcionalidade de algumas agências bancárias. Nos reunimos, também, por meio do Comitê de Segurança Bancária da nossa Associação, com as Polícias Civil, Federal e Militar e com

a Guarda Civil Metropolitana, para tratar de assuntos relevantes, como o golpe “saidinha de banco” e arrombamento e explosões de caixas eletrônicos. Os encontros resultaram, inclusive, em ações com objetivo de dar mais segurança aos clientes e usuários das agências bancárias e do comércio. Também participamos periodicamente de reuniões com o Ministério Público Federal e o Estadual, para discussões e soluções de assuntos inerentes às atividades financeiras.

Através da Asban Educacional, o braço da associação para contínua qualificação da capacidade técnica dos profissionais que atuam juntamente a nossos associados, realizamos palestras sobre Educação Financeira em órgãos públicos estaduais e federais e em escolas estaduais de Goiânia, além de cursos e oficinas sobre temas diversos mas, sempre, focados em nossa área de atuação.

Ampliamos as parcerias com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e a Associação Brasileira de Bancos (ABBC) concentradas na dis-

seminação de cursos, treinamentos, palestras, oficinas e workshops aos colaboradores dos bancos, bem como buscar soluções para assuntos que interfiram no bom funcionamento das instituições financeiras, inclusive, na área jurídico corporativa. Em conjunto com a Febraban e o Banco Central do Brasil (Bacen), articulamos para que as agências bancárias situadas no município de Aparecida de Goiânia atuem dentro do mesmo horário de abertura e fechamento da capital, Goiânia.

Todas as iniciativas da Asban visam fortalecer e aprimorar a atuação dos nossos associados e, para isso, trabalharemos ainda mais em 2016. Intensificaremos o acompanhamento e assessoramento do Legislativo Estadual e Municipal, ampliaremos a realização de seminários e reuniões para discutir melhorias no atendimento bancário à comunidade, incrementaremos a aproximação com administrações centrais dos associados para customizar produtos e serviços específicos para a região e retomaremos serviços complementares aos associados e à sociedade civil organizada.

Destarte, é tempo de abriremos nossos corações para a máxima alegria. Rogamos ao Criador que continue iluminando nossas jornadas e estimamos que estes dias de comemoração e reflexão sejam repletos de felicidade, compartilhada com as famílias e amigos.

Feliz Natal e um 2016 muito melhor para todos!

Conselhos de Administração e Fiscal e Diretoria Executiva da Asban

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Gecimar Freitas Menezes (Itaú)

Vice-Presidente

Pedro Ivo Santana Gomes (Bancoob)

Conselheiros

Humberto Tannús Júnior (GoiásFomento)

Marise Fernandes Araújo (CEF)

Mário Fernando Maia Queiroz (Seta)

Wagner Rodrigues Júnior (Itaú)

José Jorge Pedreiro Paniago (RBCB)

Daniel Guedes Pereira (BRB)

Jorge Luiz Merjane (Santander)

Osmar Sanches Biscuola (Bradesco)

Fabrcio Leonard S. Leite (Santander)

José Maria Araújo (BB)

João Batista Sá Ayres (BB)

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Wagner Rodrigues Júnior (Itaú)

Vice-Presidente

Relacionamento Institucional

Mário Fernando Maia Queiroz (Seta)

Vice-Presidente

José Jorge Pedreiro Paniago (RBCB)

Diretor Secretário

Cleomar Dutra Ferreira (CEF)

Diretor Tesoureiro

Daniel Guedes Pereira (BRB)

CONSELHO FISCAL TITULAR

Neivan Carlos de Lima (BICBanco)

Donizeth Eurípedes Ferreira (Donicred)

Álvaro Augusto Cruz F. dos Reis

(GoiásFomento)

DIRETORA REGIONAL | TOCANTINS

Silvia Leandra Pelloso (CEF)

DIRETOR REGIONAL | MARANHÃO

Ronaldo Alves de Oliveira (BB)

SUPERVISOR GERAL

José Caetano Sobrinho

SUPERVISOR DE

CURSOS E TREINAMENTO

Fernando César Ferreira Franco

Rua 83, Nº 407 | Setor Sul | Goiânia/GO

TELEFONE: (62) 3218-5050

E-MAIL: asban@asban.com.br

SITE: www.asban.com.br

Jornalista Responsável

Denise Ribeiro / JP-2584

Stylo Gráfica

Arte | Impressão | Acabamento

TELEFONE: (62) 3202-2510



Asban é recebida pelo Governador de Goiás



Mário Queiroz, Marconi Perillo, Gecimar Menezes e José Caetano durante encontro no Palácio das Esmeraldas

No dia 3 de dezembro, o presidente do Conselho Deliberativo da Asban, Gecimar Menezes, o vice-presidente da Diretoria Executiva, Mário Queiroz, e o supervisor da entidade, José Caetano, levaram ao governador de Goiás, Marconi Perillo, votos de boas festas, de um 2016 repleto de realizações e o parabenizaram pela condução dos assuntos do Estado com serenidade, brilhantismo e criatividade ao longo de um ano especialmente complexo para os assuntos públicos.

Adicionalmente, procuraram sensibilizar o chefe do Executivo estadual sobre a importância da educação

financeira pessoal e a inclusão do tema na grade curricular dos alunos matriculados nas escolas públicas do Estado. “A Asban reiterou sua disponibilidade em contribuir com este e com outros temas de interesse da sociedade goiana”, salienta Menezes.

Receptivo, o governador Marconi Perillo encaminhou a sugestão à secretária estadual de Educação, Cultura e Esporte, professora Raquel Teixeira, por também considerar o assunto importante e de interesse de toda a sociedade. Outros temas de relevância para o sistema financeiro também foram abordados.

Bancos têm horário de funcionamento especial



As agências bancárias terão horário especial de atendimento ao público em virtude das festividades de final do ano. No dia 24 de dezembro, os bancos estarão abertos ao público das 9h às 11h. Já nos dias 25 de dezembro, quando é celebrado o Natal, e 1º de janeiro de 2015, feriado da Confraternização Universal, as agências não terão expediente. No dia 30 de dezembro o funcionamento é normal e no dia 31 não haverá atendimento ao público por parte dos bancos.

Convidados participam de oficina sobre oratória oferecida pela Asban



Entre os dias 16 e 19 de novembro, a Asban Educacional promoveu o curso Como Falar em Público para convidados dos poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, segurança pública, sociedade civil e associados no Centro de Treinamento da Associação.

A oficina teve como objetivo aprimorar as técnicas de comunicação e expressão aperfeiçoando as habilidades individuais para apresentações em reuniões por meio da identificação e eliminação de vícios de postura e de cacoetes, combate ao medo e controle da ansiedade ao fa-



lar em público.

Adicionalmente pretendeu-se, também, formar multiplicadores para as diversas áreas de atuação dos convidados e marcar com qualidade a presença da Asban Educacional no mercado

● Artigo

Meios Consensuais de Solução de Conflitos – Conciliação, Mediação e Arbitragem

O novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/15), conhecido como NCPC, é um divisor de águas em matéria de solução consensual. Já em seu capítulo primeiro, assevera ser permitida a arbitragem, na forma da lei; afirma caber ao Estado a promoção da solução negociadas das desavenças; e determina que os operadores do Direito deverão estimular a solução consensual dos conflitos (artigo 3º, respectivamente parágrafos 1º, 2º e 3º). Dessa maneira, recepciona as leis 9.307/1996, 13.129/2015 e 13.140/2015.

Vale lembrar que desde o **quarto ordenamento processual civil (1973)**, a **conciliação** tornou-se fase obrigatória do processo civil nos casos de direitos patrimoniais de caráter privado, incluindo-se os direitos de família, passíveis de transação em que a lei permitisse, a conciliação prévia tornou-se obrigatória (artigos 447 e 448).

A **conciliação** é igualmente denominada **negociação** e advém do termo latino *conciliare*, que significa “**acerto de ânimos em choque**”. É um instituto bastante antigo e será regida pelos artigos 165 a 175 do NCPC 2015.

Desde **1996**, a **Lei 9.307** passou a permitir a resolução por meio da **arbitragem** de litígios relativos a direitos patrimoniais disponíveis, fundamentada no direito escolhido pelas partes ou na equidade, nos princípios gerais de Direito, nos usos e costumes e nas regras internacionais de comércio (artigos 1º e 2º, parágrafos 1º e 2º); e na mesma direção reconheceu a possibilidade de se realizar a execução, no Brasil, da sentença arbitral estrangeira, desde que devidamente homologada (artigos 34 e 35).

A Lei da Arbitragem foi aprimorada recentemente quando, mais de duas décadas depois de ser inserido o mecanismo da conciliação, demos um salto de evolução e abertura do nosso direito interno, com a promulgação da **Lei 13.129/2015**, onde destacamos: a interrupção da prescrição por força da instituição da arbitragem; a faculdade de o estatuto social da sociedade anônima conter convenção de arbitragem; o mecanismo claro para a obtenção de medidas cautelares; a possibilidade de a administração pública utilizar a arbitragem para dirimir contendas sobre bens patrimoniais disponíveis; a viabilidade de se exarar sentenças parciais e complementares; e a consagração indubitável da autonomia da vontade em

matéria arbitral.

Outro meio consensual de solução de conflitos de origem antiga, mas que só agora em 2015 foi recepcionada solenemente por nosso ordenamento jurídico é a **Mediação (Lei 13.140/2015)**. Mediar advém do latim *mediare* e significa literalmente dividir ao meio. É uma forma de autocomposição pois as partes (uma ou ambas) devem abrir mão de parcela ou da totalidade de seu interesse a fim de solucionar o litígio. O exercício da Mediação deve ser conduzido por um terceiro neutro em relação aos demandantes, buscando uma melhor comunicação entre as partes, de forma que as mesmas, encontrando a solução para o conflito instalado, resolvam suas questões onde ambas saiam ganhando e tenham possibilidade de conviver pacificamente. A mediação vem sendo utilizada no direito de família, no direito societário, em escolas, comunidades etc.

E em decorrência da Evolução da Sociedade e da Lei, surgiram várias Câmaras Privadas de Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem no País.

- Os meios consensuais de solução de conflitos representam uma solução, pela via rápida, dos litígios envolvendo direitos patrimoniais disponíveis. Entre o início do procedimento e a sentença, o prazo previsto na lei é de seis meses. O ganho de tempo e o custo representam substancial economia para dirimir lides que poderiam se arrastar por anos e anos no Judiciário;

- São considerados como direitos patrimoniais disponíveis todos aqueles que, por serem suscetíveis de valoração econômica, integram o patrimônio das pessoas e que possam ser livremente negociados por seus titulares;

- Em previsão de um possível litígio as partes contratantes convencionam, antecipadamente, uma cláusula de compromisso no sentido de recorrerem à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem, para dirimir em eventuais conflitos;

- Ainda que os contratos não contenham tal cláusula, é sempre possível às partes recorrerem, a posteriori, ao procedimento em Câmara para buscar a solução de um conflito;

- No procedimento em Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem as audiências têm caráter restrito, não abertas ao público, sendo a confidencialidade e o sigilo garantidos pelo fato de somente

as partes receberem cópia da sentença;

- O Corpo Permanente de Conciliadores, Mediadores e Árbitros das Câmaras é constituído de eminentes personalidades no campo do Direito, experientes advogados e profissionais altamente capacitados dentro de um amplo espectro de temas que vão de **contratos financeiros, contratos com engenharia civil, contratos de prestação de serviços até o comércio exterior, as telecomunicações, petróleo e gás natural, taxas, tributos, multas, entre outros**.

Pesquisa do Conselho Nacional de Justiça apontou os quatro maiores litigantes nacionais junto à Justiça Federal: o Instituto Nacional do Seguro Nacional, a Caixa Econômica Federal, a União Federal e a Fazenda Nacional. Os setores públicos (federal, estadual e municipal) e, no privado, o bancário são os campeões de ações no Judiciário em geral, respondendo sozinhos por 76% dos processos em curso.

As pesquisas disponíveis indicam que (1) sem a mudança na inércia das autoridades em enfrentar frontalmente esse problema, que somente atingiu o ápice em razão da inércia histórica e cômoda de nossos governantes, (2) nem a relativa simplificação que o NCPC 2015 trará, e (3) nem a popularização dos meios consensuais de solução de litígios lograrão tornar nossa Justiça digna, realmente, desse nome!

Logo, é lícito imaginar que os meios consensuais de solução de litígio serão o oxigênio para resolver a situação de asfíxia de, praticamente, todos os Tribunais do País, que hoje não conseguem, por inúmeros motivos, entregar a prestação jurisdicional para a sociedade em tempo razoável, contribuindo com a “marginalização da Justiça”.



Livia Márcia Borges Marques Grama
Especialista em Recuperação de Créditos
Sócia do escritório **Borges & Borges – Advocacia & Consultoria**, que atua nas áreas do Direito

Empresarial, Tributário, Fiscal, Trabalhista Previdenciário, Civil, Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem.

Membro da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem da OAB/GO

Asban recebe vereador para discutir projeto de lei

O vereador e vice-presidente da Câmara Municipal de Goiânia, Tayrone Di Martino, esteve na sede da Asban, no dia 8 de dezembro, acompanhado de auxiliares diretos, para discutir o Projeto de Lei de sua autoria que pretende obrigar as agências bancárias da capital a instalarem leitores de impressão digital na porta de acesso aos caixas eletrônicos. A Asban se manifestou contrária ao PL, baseando-se em argumentos técnicos e jurídicos, e solicitou ao vereador uma análise mais acurada da viabilidade do pleito.

Na oportunidade, foram apresentados ao parlamentar dados coletados e informações produzidas pela Asban sobre a cidade de Goiânia e Região Metropolitana, o que gerou um debate produtivo com o vereador e suas assessorias técnica e jurídico.

Foi proposta a realização de seminários e audiências públicas sobre o tema, sob a orientação de Di Martino, patrocinados pelo presidente da Câmara, vereador Anselmo Pereira, e com a participação da Asban, quando serão, adicionalmente, revistas todas as leis municipais que regem a presença bancária na capital, visando a evolução e aperfeiçoamento dessa legislação.



Mário Queiroz, vice-presidente da Asban; vereador Tayrone Di Martino e José Caetano, supervisor da Asban



Anselmo Pereira (centro) também esteve na Asban

A Asban tem acompanhado de perto projetos de lei que tramitam em câmaras municipais e assembleias legislativas nos estados de sua jurisdição para defender os interesses de seus associados à luz do relacionamento com os clientes e usuários dos seus serviços.

Asban Educacional: inovações para 2016

Sobretudo nos últimos anos, o mercado de trabalho na área financeira tem sofrido importantes alterações. Fatores macroeconômicos, gerenciais e tecnológicos, além de exigências regulamentares, influenciam o mercado e devem continuar acentuando mudanças nos próximos anos. A qualificação e atualização profissional são, principalmente neste momento, diferenciais fundamentais para quem deseja se destacar no mercado de trabalho.

Acompanhando essas alterações, a Asban Educacional também ajustará sua atuação em 2016 para atender ainda melhor aos anseios de quem deseja inovação. A escola de negócios já oferece contínua quali-

ficção da capacidade técnica dos profissionais que atuam em contato com o público, em agências e cooperativas de crédito, na comercialização de produtos de investimento. Oferece, ainda, através de convênios, cursos e palestras para servidores de órgãos públicos, empresas privadas e, ainda, abertos a toda sociedade.

E fará mais.

Vamos intensificar o atendimento às necessidades específicas de cada perfil profissional cumprindo nosso objetivo social de fortalecer cada vez mais nosso segmento, favorecendo o progresso, fomentando a economia local e solidificando institucionalmente nossos representados

Notas

Visita

Representantes da Asban participaram no dia 3 de dezembro da posse do novo presidente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Estado de Goiás (Acieg), Euclides Barbo Siqueira, que substituiu Helenir Queiroz depois de 5 anos à frente da entidade. O novo presidente esteve na sede da Asban acompanhado do diretor da entidade, Mihran Merzian.



Inauguração

O Banco de Brasília (BRB) inaugurou seu segundo ponto de atendimento na capital goiana no dia 20 de novembro, localizada na Avenida Independência, no Setor Aeroporto. Representantes da Asban prestigiaram a inauguração. A primeira agência da cidade foi inaugurada em 1976 na Avenida Goiás, Setor Central. A instituição financeira conta também com uma unidade de BRB Conveniência, localizada na Avenida Altamiro M. Pacheco, Cidade Jardim.

Consignado

A Asban se reuniu no dia 3 de novembro com assessores das Secretarias Municipais de Finanças e de Administração do Município de Goiânia, em trabalho conjunto para conciliação das parcelas de operações de crédito descontadas em folhas de pagamento dos servidores municipais.



Asban sedia Seminário Internacional de Negócios

Asban sediou no dia 2 de dezembro o Seminário Internacional de Negócios, promovido pelo Coletivo de Empreendedores Afro-brasileiros de Goiás (Ceabra). O evento contou com a presença do embaixador de Bangladesh no Brasil, Mohamed Mijarul Quayes, de representantes desse país asiático e de Moçambique, país africano.

O seminário contou com workshop sobre Educação Financeira, debates sobre finanças, posse dos membros do Ceabra, palestras sobre o serviço de exportação dos Correios e sobre a visão empresarial entre Brasil, Ásia e África.

Um dos principais objetivos do seminário foi apresentar, aos empreendedores e empresários de Goiás, as oportunidades de negócios com os dois países e expor ferramentas para interligarem negócios locais com o mundo inteiro.



José Eduardo da Silva, presidente do Ceabra; Mário Queiroz, vice-presidente da Asban; José Divino Arruda, presidente do Sindicato das Indústrias do Vestuário do Estado de Goiás; Mohamed Mijarul Quayes, embaixador de Bangladesh no Brasil, e Gecimar Menezes, presidente da Asban



Seminário Internacional de Negócios aconteceu no Centro de Treinamento da Asban

Febraban orienta conduta especial na compensação de cheques com data errada



Como é comum no início de cada ano, principalmente no mês de janeiro, muitos clientes cometem o equívoco de preenchimento do ano de emissão grafando o ano anterior, no campo data do cheque. Para evitar que uma grande quantidade de cheques seja devolvida em decorrência deste tipo de erro, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) recomenda aos Bancos que, no período entre 1º de janeiro de 2016 e 31 de janeiro de 2016, os cheques com estas características sejam exa-

minados, verificada a sequência numérica e comparada com a dos cheques já apresentados, além de consultarem a data de entrega do talão ou de folhas avulsas de cheques, evitando-se que sejam indevidamente devolvidos pelo motivo de prescrição.

A Asban acrescenta, ainda, que convém que cada associado faça campanhas de orientação aos seus clientes sobre este aspecto, reduzindo retrabalhos e evitando dissabores.

NOSSOS ASSOCIADOS

 www.fomento.goias.gov.br	 www.bradesco.com.br	 www.daycoval.com.br	 www.bancoob.com.br	 www.bb.com.br	 www.caixa.gov.br	 www.bicbanco.com.br	 www.itaú.com.br	 www.mercantildobrasil.com.br							
 www.bancocacique.com.br	 www.santander.com.br	 www.bradescofinanciamentos.com.br	 www.portal.br.com.br	 www.bancoindustrial.com.br	 www.abcbrazil.com.br	 www.bancobonsucesso.com.br	 www.panamericano.com.br	 www.bancopaulista.com.br	 www.ficsa.com.br	 www.redebancaria.com.br	 www.intermedium.com.br	 www.alfanet.com.br	 www.agiplan.com.br	 www.unicred.com.br	 www.portocred.com.br
 Cred Rápido	 www.donicred.com.br	 www.setaassessoria.com.br	 www.bancovotorantim.com.br	 www.comprev.com.br	 Solar Consultoria	 Realiza	 www.paranabanco.br	 ASPP							